

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2011.

CIRCULAR/N° 004-2011

As
Sub Sedes do Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Nova Lei do Aviso Prévio

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos que, de acordo com a nova lei 12.506/11 Aviso Prévio, houveram algumas mudanças/alterações para o cumprimento do mesmo. Serão adotadas as orientações abaixo.

O prazo do Aviso Prévio será concedido na proporção de 30 (trinta) dias aos empregados que contem até 1 (um) ano de serviço na mesma empresa. Conforme abaixo:

Tabela 01:

01 ano completo	30 dias
01 ano a 02 anos	33 dias
02 anos a 03 anos	36 dias
03 anos a 04 anos	39 dias
04 anos a 05 anos	42 dias
05 anos a 06 anos	45 dias
06 anos a 07 anos	48 dias
07 anos a 08 anos	51 dias
08 anos a 09 anos	54 dias
09 anos a 10 anos	57 dias
10 anos a 11 anos	60 dias

11 anos a 12 anos	63 dias
12 anos a 13 anos	66 dias
13 anos a 14 anos	69 dias
14 anos a 15 anos	72 dias
15 anos a 16 anos	75 dias
16 anos a 17 anos	78 dias
17 anos a 18 anos	81 dias
18 anos a 19 anos	84 dias
19 anos a 20 anos	87 dias
20 anos completos	90 dias

Pedido de Demissão: Aviso Prévio de 30 dias, **NÃO** fara jus o acrescimo de 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa.

Aviso Prévio Indenizado: Aviso Prévio de 30 dias, acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, sendo o empregado indenizado pela empresa pelo periodo total de dias conforme regra acima. (tabela 01).

Aviso Prévio Trabalhado: Aviso Prévio de 30 dias, o empregado pode optar entre a redução da jornada de trabalho **ANTES OU APOS** em 2 (duas) horas diarias, ou 07 (sete) dias corridos. Quando acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, pode optar entre a redução da jornada de trabalho **ANTES OU APOS** em 2 (duas) horas diarias, ou periodo de dias, que o empregado podera se ausentar do serviço, sem prejuizo do salário. Conforme regra abaixo: (tabela 02).

Tabela 02:

33 dias	08 dias
36 dias	08 dias
39 dias	09 dias
42 dias	10 dias
45 dias	11 dias
48 dias	11 dias
51 dias	12 dias
54 dias	13 dias
57 dias	13 dias
60 dias	14 dias

63 dias	15 dias
66 dias	15 dias
69 dias	16 dias
72 dias	17 dias
75 dias	18 dias
78 dias	18 dias
81 dias	19 dias
84 dias	20 dias
87 dias	20 dias
90 dias	21 dias

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,